

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES****NYCOL-PLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA****2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO – 21 de fevereiro de 2024****PROCESSO AUTOS nº 5028398-74.2021.8.24.0038****VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO  
SUL/SC****Data e hora:**

21 de fevereiro de 2024, às 14h00min (horário de Brasília).

**Local:**Assembleia Geral de Credores Virtual operada pela Plataforma BEx ([www.brasilexpert.com.br](http://www.brasilexpert.com.br)).**Convocação:**

Edital devidamente publicado no DJE, na data de 04/10/2023, Evento 157/158, expedido nos autos da Recuperação Judicial NYCOL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., autos nº 5028398-74.2021.8.24.0038, em trâmite na Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

**Trabalhos:**

Instaurados os trabalhos em 2ª convocação em continuidade a já instalada no dia 09/11/23, com quórum nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/05. Encerrada a lista de presença, encontravam-se presentes o Administrador Judicial, o representante da Recuperanda e os credores relacionados na lista de presença que acompanha a presente ata.

Iniciada a reunião, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a sua presença para a realização. O Presidente indicou a ordem do dia, sendo a deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial da empresa NYCOL-PLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, informando que foi apresentado pela Recuperanda, no dia 17/01/2024, no Evento 177 do processo nº 5028398-74.2021.8.24.0038, o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, juntamente com o plano original disposto no evento 46 dos autos de recuperação judicial, os quais deverão ser levado a efeito no presente conclave.

O Presidente questionou a todos os representantes se dispensavam a leitura do edital, tendo em vista que foi devidamente publicado e encontra-se acostado nos autos, não havendo insurgências pelos presentes.

Dando início aos trâmites do conclave, o administrador judicial convidou o representante do credor HOFFMANN E WERNER ADVOCACIA, representado pelo Dr. GUILHERME FREITAS CAUDURO DE OLIVEIRA, OAB/SC 21.097, para atuar como credor secretário, que ao final da assembleia promoverá a validação de seus termos, ficando à vontade para qualquer alteração ou inserção que entenda pertinente, recebendo ao final pelo e-mail [guilherme@cmhw.com.br](mailto:guilherme@cmhw.com.br), para conferência final e assinatura digital. O Presidente questionou se há alguma insurgência quanto ao secretário nomeado, não havendo insurgências pelos presentes.

Para assinatura da ata, foram convidados dois credores de cada classe, para os quais a ata também será encaminhada para o e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados:

#### **CLASSE I**

##### **HOFFMANN E WERNER ADVOCACIA**

**Representada pelo Dr. Guilherme Freitas Cauduro De Oliveira, OAB/SC 21.097**

##### **GUILHERME GERALDO**

**Representado pelo Sr. Valtecir Julio, CPF: 004.541.229-42**

**CLASSE II****BANCO BRADESCO S.A****Representado pelo Dr. Fernando da Silva Correa - OAB/RS 99.503****CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-  
PADRONIZADOS****Representado pelo Dr. Bruno Santos Tarré – OAB/RJ 238.083****CLASSE III****CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-  
PADRONIZADOS****Representado pelo Dr. Bruno Santos Tarré – OAB/RJ 238.083****BANCO SANTANDER S.A****Representado pela Dra. Jociara Formigari - OAB/SC 60.701****CLASSE IV****SHELBY COMERCIO LTDA. e EBV CONTABILIDADE E ASS EMPRESARIAL LTDA.****Representados pela Dra. Helena Liebl - OAB/SC 51.375**

Para fins de consignação em ata, a Dra. Helena Liebl - OAB/SC 51.375 representa os credores: INTERATIVA IND E COM DE PROD RECICLADOS LTDA classe III – quirografários; EBV CONTABILIDADE E ASS EMPRESARIAL LTDA classe IV – ME/EPP e SHELBY COMERCIO LTDA classe IV – ME/EPP. O Sr. Valtecir Julio representa os credores GUILHERME GERALDO, JHONATAN H CARDOSO, RICARDO CEZAR

SCHMITZ e VALTECIR JULIO, todos da classe I – trabalhista. O Presidente esclareceu que o voto é individual, separado por credor.

Por oportuno, o Presidente consignou a alteração no QGC, a inclusão do credor na Classe III BRADESCO SAUDE S.A. – CNPJ: 92.693.118/0001-60, no valor de R\$ 33.090,59, mediante sentença proferida no incidente n. 5041379-04.2022.8.24.0038, já tendo havido seu trânsito em julgado. Restou consignado também as alterações na Classe IV – ME/EPP, quais sejam: JOINPRINT FITAS ADESIVAS – Cessão de crédito para SHELBY COMERCIO LTDA (CNPJ 30.738.273/0001-07), crédito no valor de R\$ 4.192,80; e MTC MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA – Cessão de crédito para SHELBY COMERCIO LTDA (CNPJ 30.738.273/0001-07), crédito no valor de R\$ 4.415,15.

Em complemento ao exposto acima constante em ata anterior, inclui-se a informação da cessão de crédito de hoje, a qual foi protocolada na data de 20/02/2024 no evento 181, o competente Termo de Cessão de crédito do Banco do Brasil em face de Cupertino Fundo de Investimentos, nestes termos:

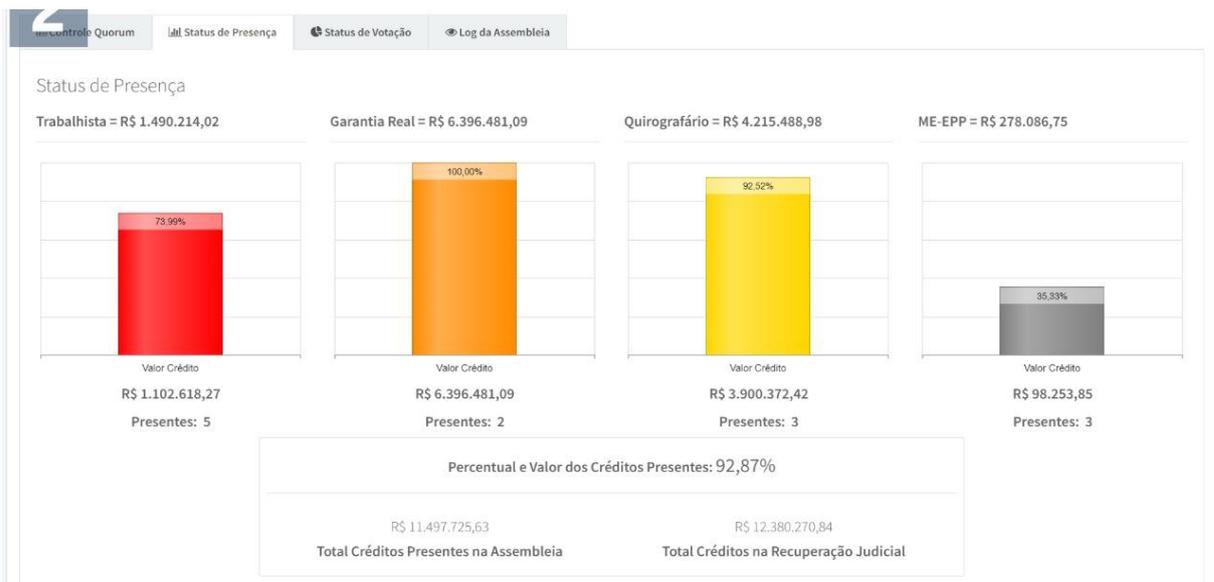
CLASSE II	BANCO DO BRASIL = Cessão de crédito para CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO (CNPJ 39.769.235/0001-88)	R\$ 3.477.410,46
CLASSE III	BANCO DO BRASIL = Cessão de crédito para CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO (CNPJ 39.769.235/0001-88)	R\$ 6.239,99

Adverta-se ainda que na data de 17/01/2024, foi peticionado aditivo ao PRJ, evento 177 dos autos, o qual será levado a efeito para o presente conclave.

Às 14h20min o advogado Matheus do Bradesco Saúde, solicitou a plataforma BEx que pudesse entrar no conclave.

O Presidente questionou aos credores se alguém se opunha, contudo por oposição de credores e da Recuperanda, foi informado pelo Presidente a não permissão da entrada em momento posterior ao credenciamento.

Foi feita a leitura do gráfico do quórum de presença, conforme abaixo:



Feitos os esclarecimentos iniciais e leituras de praxe, o Presidente passou a palavra ao responsável da Recuperanda, Dr. Adélcio Ceruti, que fez agradecimentos a todos, bem como mencionou sobre as modificações e aditivos do plano, para que todos possam analisar as informações ali contidas e com isso, aprovar o plano de recuperação judicial.

Solicitada a palavra pelo advogado Dr. Fernando da Silva do Bradesco para fazer um questionamento acerca do plano, pedindo para esclarecer se o período de pagamento será realizado de forma mensal ou anual, tendo em vista que tais informações não constam no aditivo.

O Dr. Adélcio informou que irá confirmar a redação e solicitou alguns minutos.

O Dr. Adélcio informou que houve uma alteração com falta de definição para o pagamento e propôs, para que, em cumprimento ao plano, o pagamento seja forma de forma trimestral.

Acordado os termos que seguem:

Alteração do item 4.2.3.1, do evento 46 do plano original - 'i. Plano de amortização: os créditos desta subclasse serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: pagamentos em parcelas fixas, a cada trimestre, respeitado o período de carência, conforme demonstrado no laudo. A referência ao "ano" observará o termo inicial estabelecido abaixo.'

Fica a ressalva que permanecem incólumes as demais cláusulas previstas no Plano de Evento 46 e do modificativo de Evento 177.

Passada a palavra ao Dr. Guilherme Cauduro este questionou a última alteração referente aos créditos trabalhistas e o Dr. Adelcio respondeu que será uma única parcela no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O Dr. Bruno Tarré fez o seguinte questionamento no chat: "conforme orientações do Fernando, da BEx, na qualidade de procurador e representante da Cupertino FIDC, gostaríamos, respeitosamente, de apresentar apenas uma ressalva da referida credora ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, no sentido de não liberar as garantias levadas a efeito (aval e hipotecária). No mais, prosseguiremos com a votação".

A Dra. Jociara do Banco Santander questionou se haverá a votação individualizada nas subclasses e o Presidente da Administradora Judicial respondeu que não e informou o e-mail da Recuperanda, para caso queiram a eventual adesão de credor parceiro ou subclasse.

Informado que as ressalvas podem ser encaminhadas através do e-mail [administrador@fwjorge.com.br](mailto:administrador@fwjorge.com.br).

O Banco Bradesco apresentou ressalvas por e-mail que serão anexadas nesta ata.

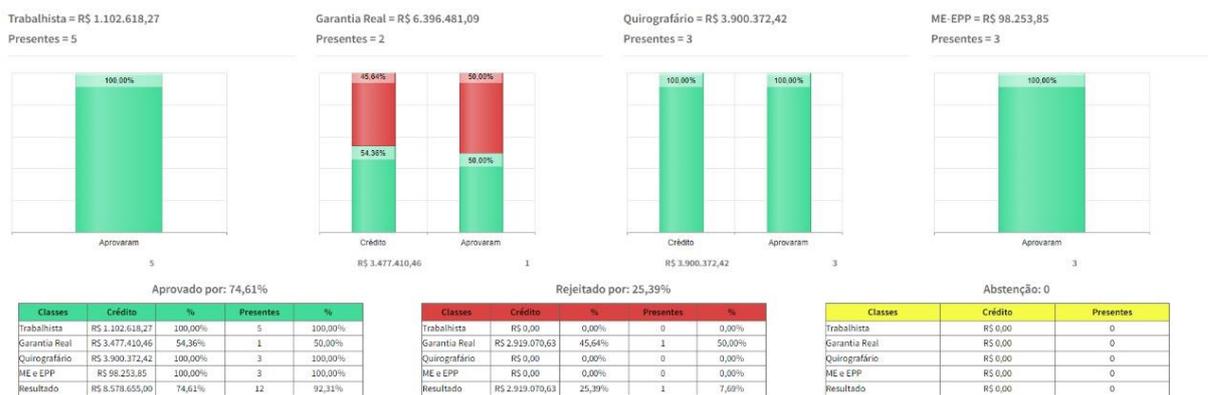
A Dra. Jociara do Banco Santander fez ressalva no chat: " O Banco Santander é favorável à aprovação do PRJ e aditivo apresentado na qualidade de credor parceiro, ressalvando a retomada imediata das execuções contra os coobrigados garantidores em caso de descumprimento de obrigação de pagamento."

Passada a palavra ao Administrador Judicial que submeteu a votação quanto a aprovação ou não do plano de recuperação judicial.

Foi, assim, colocado em votação o plano de recuperação judicial. Além das informações que constam dos autos, foi explicado todo o procedimento que deveria ser seguido pelos credores para que pudessem votar por meio da plataforma eletrônica e também sobre a necessidade de que cada credor clicasse em “Realizar votos”.

Foi realizada a votação, apurada sua contagem, o Presidente deu por encerrados os trabalhos de votação.

A mesa declarou que os votos dos credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, com os seguintes percentuais:



A Assembleia votou o Plano o apresentado pela Recuperanda com o resultado assim definido: Aprovação de 74,61% dos créditos e 92,31% dos presentes.

O Presidente pediu para constar em ata que, acerca do resultado acima, face ao empate ocorrido na Classe II, que o Administrador Judicial é favorável à APROVAÇÃO do plano, conforme entendimento exarado no Agravo de Instrumento n. 5069994-21.2022.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Guilherme Nunes Born, Primeira Câmara de Direito Comercial, j. 11-05-2023, contudo, ante resultado da classe II em garantia real conforme gráfico acima, submeterá a deliberação do juízo falimentar.

Por fim, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata.

Na sequência, a ata foi lida, aprovada pelos credores presentes e segue assinada em conformidade com o artigo 37, §7º, da Lei nº 11.101/05, pela Administradora Judicial, como Presidente, pelo Secretário, pelo representante da Recuperanda e por 2 (dois) credores de cada Classe.

Ressaltando que faz parte integrante da presente ata o documento intitulado “Anexo I”, referente as ressalvas feitas por e-mail pelos credores.

Os trabalhos foram encerrados às 16h03min.

Joinville/SC, 21 de fevereiro de 2024.

**Frederico Wellington Jorge**

Presidente da Mesa

Administradora Judicial

**HOFFMANN E WERNER ADVOCACIA**

REPRESENTADA PELO DR. GUILHERME FREITAS CAUDURO DE OLIVEIRA - OAB/SC 21.097

Credor Secretário

**Adelcio Ceruti**

OAB/PR 5.643

Advogado da Recuperanda

**CLASSE I**

**HOFFMANN E WERNER ADVOCACIA**

Representada pelo Dra. Guilherme Freitas Cauduro De Oliveira, OAB/SC 21.097

**GUILHERME GERALDO**

Representado pelo Sr. Valtecir Julio, CPF: 004.541.229-42

**CLASSE II**

**BANCO BRADESCO S.A**

Representado pelo Dr. Fernando da Silva Correa - OAB/RS 99.503

**CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-  
PADRONIZADOS**

Representado pelo Dr. Bruno Santos Tarré – OAB/RJ 238.083

**CLASSE III**

**CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-  
PADRONIZADOS**

Representado pelo Dr. Bruno Santos Tarré – OAB/RJ 238.083

**BANCO SANTANDER S.A**

Representado pela Dra. Jociara Formigari - OAB/SC 60701

**CLASSE IV**

**SHELBY COMERCIO LTDA. e EBV CONTABILIDADE E ASS EMPRESARIAL LTDA.**

**Representado pela Dra. Helena Liebl - OAB/SC 51375**

## 21-02-2024 - MODELO DE ATA - NYCOL PLAST - 2ª CONV. EM CONTINUAÇÃO.pdf

Documento número #456802de-fd77-43ac-a4a4-bc935a581fb9

Hash do documento original (SHA256): b9514ce0cfe78fc3fda76d9710b1ada0ee3584e1d0a79d7160270cc5729fa7c3

### Assinaturas

-  **VALTECIR JULIO**  
CPF: 004.541.229-42  
Assinou em 21 fev 2024 às 16:08:25
-  **Fernando da Silva Correa**  
CPF: 020.146.000-90  
Assinou em 21 fev 2024 às 16:09:17
-  **BRUNO SANTOS TARRÉ**  
CPF: 156.968.577-01  
Assinou em 21 fev 2024 às 16:08:37
-  **Jociara Formigari**  
CPF: 086.291.959-24  
Assinou em 21 fev 2024 às 16:09:43
-  **Helena Liebl**  
CPF: 093.824.559-73  
Assinou em 21 fev 2024 às 16:08:06
-  **Frederico Wellington Jorge**  
CPF: 987.891.049-00  
Assinou em 21 fev 2024 às 16:08:05
-  **Adelcio Ceruti**  
CPF: 017.756.429-68  
Assinou em 21 fev 2024 às 16:10:54
-  **GUILHERME F. CAUDURO DE OLIVEIRA**  
CPF: 035.585.359-01  
Assinou em 21 fev 2024 às 16:16:38

## Log

- 21 fev 2024, 16:07:07 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 456802de-fd77-43ac-a4a4-bc935a581fb9. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2024 (19:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 fev 2024, 16:07:08 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: valtecirjulio03062208@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VALTECIR JULIO.
- 21 fev 2024, 16:07:08 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: fernando.silva@continiadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando da Silva Correa.
- 21 fev 2024, 16:07:08 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: bruno.tarre@frsadvogados.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNO SANTOS TARRÉ.
- 21 fev 2024, 16:07:08 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: jociara.formigari@oliveiraeantunes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jociara Formigari.
- 21 fev 2024, 16:07:08 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: helenali.liebl@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helena Liebl.
- 21 fev 2024, 16:07:08 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: juridico1@cmhw.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira.
- 21 fev 2024, 16:07:08 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: administrador@fwjorge.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Frederico Wellington Jorge.
- 21 fev 2024, 16:07:08 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: contato@cerutilass.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adelcio Ceruti.
- 21 fev 2024, 16:08:05 Frederico Wellington Jorge assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail administrador@fwjorge.com.br. CPF informado: 987.891.049-00. IP: 189.27.175.235. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 21 fev 2024, 16:08:06 Helena Liebl assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail helenali.liebl@gmail.com. CPF informado: 093.824.559-73. IP: 177.104.10.111. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2024, 16:08:25 VALTECIR JULIO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail valtecirjulio03062208@gmail.com. CPF informado: 004.541.229-42. IP: 187.17.238.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.3892036 e longitude -48.847925. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2024, 16:08:38 BRUNO SANTOS TARRÉ assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno.tarre@frsadvogados.adv.br. CPF informado: 156.968.577-01. IP: 189.106.161.214. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2024, 16:09:17 Fernando da Silva Correa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.silva@continiadvogados.com.br. CPF informado: 020.146.000-90. IP: 177.156.250.192. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2024, 16:09:43 Jociara Formigari assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jociara.formigari@oliveiraeantunes.com.br. CPF informado: 086.291.959-24. IP: 191.248.109.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.9286 e longitude -49.062555. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2024, 16:10:54 Adelcio Ceruti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@cerutilass.adv.br. CPF informado: 017.756.429-68. IP: 177.220.187.188. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.428185875 e longitude -49.25448425. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2024, 16:12:08 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@cmhw.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira.
- 21 fev 2024, 16:13:06 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee removeu da Lista de Assinatura: guilherme@cmhw.com.br para assinar.
- 21 fev 2024, 16:15:29 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@cmhw.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME F. CAUDURO DE OLIVEIRA.
- 21 fev 2024, 16:15:42 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee removeu da Lista de Assinatura: juridico1@cmhw.com.br para assinar.
- 21 fev 2024, 16:16:38 GUILHERME F. CAUDURO DE OLIVEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@cmhw.com.br. CPF informado: 035.585.359-01. IP: 131.161.42.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.3082647 e longitude -48.8427165. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.759.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2024, 16:16:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 456802de-fd77-43ac-a4a4-bc935a581fb9.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 456802de-fd77-43ac-a4a4-bc935a581fb9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).